



Ata de Reunião 03/2020 COMITÊ E-GESTÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
30/04/2020	Início	08h00	Término	10h00	Videoconferência	Dr. Ivan Tessaro

2. OBJETIVO DA REUNIÃO

Deliberar sobre os relatórios mensais, bem como dos assuntos submetidos ao comitê

3. PARTICIPANTES

Nome	Lotação	e-mail
Ivan José Tessaro (Coordenador)	GABJAP	ivantessaro@trt23.jus.br
Angelo Henrique Peres Cestari	2ª Vt Sinop	angelocestari@trt23.jus.br
Vanessa Barboza	SECOR	vanessabarboza@trt23.jus.br
Bruno de Souza	GAPJAP	brunoporto@trt23.jus.br
Hugo Luis Barros Pinho	STIC	hugopinho@trt23.jus.br
Fernando Luiz Medeiros	2ª vt	fernandomedeiros@trt23.jus.br
Marlon Carvalho de Souza Rocha	GABEV	marlonrocha@trt23.jus.br
Fernando Ponciano Duarte	STP	fernandoduarte@trt23.jus.br
Marcelo Massayuki Kobayashi	GABJAP	marcelokobayashi@trt23.jus.br
Marjory Salles Soehn Lima	STIC	Marjorylima@trt23.jus.br

4. PROPOSIÇÕES / DELIBERAÇÕES

	Responsável	Data limite
Aberta a reunião, após os agradecimentos de praxe, foi esclarecida a situação do relatório de cargas/remessas do sistema e-gestão, bem como as adequações realizadas, sobretudo no que se refere ao glossário de metas 2020 e lgest no sistema SIG3. Sobre os relatórios que envolvem contagem de prazo (período covid-19) houve o relato da situação atual. O problema foi corrigido utilizando-se configuração aplicada pelo TRT15. Também foi destacado, pelo coordenador executivo, o cumprimento de determinação de promover a carga diária dos dados estatísticos, dando assim cumprimento à determinação da CGJT.	SIE	



Ata de Reunião 03/2020
COMITÊ E-GESTÃO

relatório 4.2.6 Processos Concluídos para Sentença com prazo superior ao informado.

Análise pela SIE demonstra que tal relatório foi construído de forma personalizada pelas tarefas que à época se imaginava que o processo poderia transitar na condição de concluso para sentença.

Ocorre que as mudanças promovidas nas últimas versões do pje trouxeram também tarefas não previstas à época da construção deste relatório. Com efeito, atualmente existem processos em tarefas, como “assinar sentenças” que não constam no referido relatório, apesar de conclusos para sentença.

A sugestão técnica apresentada seria a de adaptar este relatório para item correspondente no atual manual do sistema e-gestão, qual seja, [35/90.035](#) - Processos conclusos para sentença de conhecimento, de forma que passaria a exibir a mesma lista de processos contabilizada como pendente nesta situação. O comitê delibera pela adoção do item e-gestão para plena compatibilidade com o item descrito. A decisão representa o posicionamento do comitê para estas questões. O SIG deve retratar a realidade com o e-gestão para todos os itens e relatórios. Sem prejuízo de relatórios complementares adicionais.

Além disso, a contagem de prazo do referido relatório também utiliza técnica de suspensão do prazo na liquidação de sentenças publicadas de forma líquida. Neste particular, tendo em vista deliberações anteriores, a questão será avaliada pela Corregedoria.

- Correções de inconsistências em primeiro grau (saneamento Pje). Hugo relata que realizou, na data de ontem, teste de lançamento retroativo utilizando planilha automatizada. Validada a correção, será aplicada para as unidades.

Apresentado como teste, o processo 0000378-25.2017.5.23.0056 tinha as seguintes pendências no mês 03/2020:

Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento
Processos pendentes de finalização - fase de conhecimento
Processos aguardando o encerramento da Instrução

Lançado o movimento de correção em abril, a situação passou a ser a seguinte (mês 04/2020):

Processos pendentes de finalização - fase de conhecimento
Processos aguardando cumprimento de acordo

E no mês de maio, após arquivamento:

Do ajuizamento da ação até o arquivamento (Prazo Médio)
Processos finalizados - fase de conhecimento
Processos arquivados definitivamente

- Problema de consistência – pendências intermediárias em processos migrados via CCLEC. Acompanhamento da issue eg-3545

SIE

Validação na própria ata

SIE



Ata de Reunião 03/2020
COMITÊ E-GESTÃO

<p>- Processos físicos arquivados – acompanhamento e controle: O problema foi trazido por sugestão do Dr. Angelo que demonstrou a necessidade de reflexão sobre o tema, tendo em vista os impactos na rotina de trabalho das Vts. Foi debatida a estratégia de controle por meio do próprio PJe, vez que não existe mais acervo físico em tramitação e tendo em vista o disposto no art. 46 da consolidação de provimentos da CGJT, sem a necessidade de digitalização das peças. Deliberação por testar a situação prevista no art. 46 em termos estatísticos.</p>	SIE	Próxima reunião
<p>Relatório de audiências redesignadas – relatório específico que não está contabilizando as redesignações, considerando-as como canceladas. Hugo irá atuar na demanda por meio da seção de sustentação ao pje com apoio da Secor na identificação dos processos e situações identificadas e da SIE no que se refere à contabilização e testes.</p>	STIC, SECOR, SIE	Próxima reunião

5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Relator	Assinatura
//2020		